



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº. 1. 462/07

Acopiara, 12 de Novembro de 2007.

Dá a denominação de PADRE CRIZARES SAMPAIO COUTO, o Açude Sítio Oitis, Distrito de Ebron.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Dá a denominação de PADRE CRIZARES SAMPAIO COUTO, ao Açude do Sítio Oitis, distrito de Ebron.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, aos 12 dias do mês de Novembro de 2007.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL